

ERRATA – ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se Lê:

2.18.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível através do email **residencia2015@gmail.com**, no período de **01/12/2014 a 03/12/2014**.

Leia-se:

2.18.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site www.upenet.com.br, no período de **01/12/2014 a 03/12/2014**.